



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 473/2017 – RH.

Cametá/Pará, 13 de Setembro de 2017.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **RENATO ANTÔNIO CABRAL GOMES**, ocupante cargo de Arquiteto, lotação no gabinete do prefeito, até a Capital do Estado do Pará, **para participar de treinamento na GIGOVE/BE/CAIXA**.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (Duas) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Secretaria Municipal de Administração nos dias 13 e 14 de setembro 2017.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (Duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


José Waldoli Filgueira Valente
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração.

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017